

PORTARIA N.º 239 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1729

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Hélio Feitosa de Oliveira**, matrícula n.º 230, referente ao período aquisitivo 1º/8/2008-31/7/2009, de 31/12/2009 à 29/1/2010, para 14/12/2009 à 12/1/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 15 dias do mês de outubro de 2009.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral